



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que coordene junto às Secretarias competentes e o Sindicato dos Servidores Municipais para que a Revisão Geral Anual dos salários, gratificações e subsídios dos servidores públicos municipais, autárquicos, inativos e pensionistas municipais, seja real, no mínimo de 10% (dez por cento), e o aumento do auxílio alimentação de no mínimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

JUSTIFICATIVA

Este Vereador em conversa com diversos servidores municipais, solicitaram que o aumento da revisão anual seja de no mínimo de 10% e o aumento do auxílio alimentação seja no mínimo de R\$ 150,00.

A reivindicação faz sentido, haja vista que a revisão anual do ano de 2024 foi no importe de 4,62%, ou seja, somente foi a recomposição inflação, o que sabemos é bem mais alta que este valor.

Os servidores municipais desempenham um papel fundamental na prestação de serviços essenciais à população, garantindo o funcionamento eficiente da administração pública.

No último ano, o reajuste aplicado foi baseado apenas na recomposição da inflação, sem aumento real. Isso levou a uma perda do poder de compra dos servidores, impactando diretamente em sua qualidade de vida.

O aumento do custo de vida, incluindo itens básicos como alimentação, moradia e transporte, tem sido superior aos reajustes aplicados. A concessão de um aumento real ajudaria a equilibrar essa disparidade.

Destaca-se que o reconhecimento do trabalho desempenhado pelos servidores municipais é essencial para garantir um serviço público de qualidade. A valorização salarial reflete diretamente na motivação e eficiência dos profissionais, resultando em melhores serviços para a população.



Por outro lado, o aumento real nos salários dos servidores contribui para o aquecimento da economia local, uma vez que a maior parte da renda desses trabalhadores é reinvestida no comércio e serviços do município.

Reforço ainda que o pedido está pautado na viabilidade financeira do município, considerando orçamento para este ano e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. A gestão eficiente dos recursos públicos permite essa valorização sem comprometer o equilíbrio financeiro da administração.

Este subscritor, sugere o aumento de no mínimo 10%, devido ao fato da inflação do ano de 2023 ter sido de 4,62% e no ano de 2024 a inflação chegou aos 4,83%, e o aumento de no mínimo de R\$ 150,00 no auxílio alimentação.

Como já divulgado, a saúde financeira da Prefeitura está bem, e por tal motivo, os valores sugeridos são mínimos, devendo o Poder Executivo conceder um aumento ainda maior, tanto no reajuste, quanto no vale.

Este Vereador também pede que sejam as tratativas entre o Poder Executivo, as Secretarias competentes e os representantes do Sindicato realizadas o mais breve possível, e após o acordo seja imediatamente o Projeto encaminhado para esta Colenda Câmara para aprovação, para que o projeto seja discutido e seu trâmite seja ágil.

Diante disso, com vistas a trazer melhorias e valorizar o servidor público municipal, rogo pelo atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2025.

CLAUDECIR PASCHOAL

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N037RRXM06UFF945>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N037-RRXM-06UF-F945

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 30 / 2025 - Chave de Validação: N037-RRXM-06UF-F945